



## **REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

GOVERNO REGIONAL

VICE-PRESIDÊNCIA

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS E DA COOPERAÇÃO EXTERNA

### **COMENTÁRIOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA AO**

### **PROGRAMA-QUADRO DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO**

### **HORIZONTE 2020**

#### **Comentários Gerais**

As propostas apresentadas pela Comissão Europeia, no passado dia 30 de Novembro, relativas ao futuro programa no domínio da investigação e inovação, “Horizonte 2020”, apresentam elementos gerais que a Região Autónoma considera positivos, referimo-nos em particular:

- Ao aumento da dotação geral deste Programa;
  - A simplificação decorrente deste Programa reunir todo o atual financiamento para o período de 2014-2020, incluindo as atividades ligadas à inovação do Programa-Quadro para a Competitividade e Inovação e o Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia;
1. Igualmente, a simplificação das regras e procedimentos, nomeadamente através de uma arquitetura do programa mais simples, um conjunto único de regras, as quais passam a ser mais simples e envolvendo menos burocracia devido ao modelo de reembolso dos custos de fácil utilização;
  2. A criação de uma plataforma informática única que proporcionará um balcão único de acesso para os participantes.

De acordo com a experiência da Região, o Programa-Quadro de IDT sempre foi encarado pelas entidades interessadas e beneficiárias como muito complexo e de difícil participação. Assim, espera-se que a simplificação agora proposta venha a contribuir para incrementar esta participação.

#### **Enquadramento das RUP**

No âmbito destas propostas, não é atribuído qualquer enquadramento às Regiões Ultraperiféricas, sendo feita apenas uma referência a estas Regiões na Comunicação da Comissão que acompanha as propostas, na qual é referido que “devem ser tidas em conta as circunstâncias específicas das Regiões Ultraperiféricas”. Apesar deste reconhecimento da situação especial destas Regiões, não se verifica qualquer tradução ao nível do articulado das propostas dos regulamentos de implementação.

Acresce que a Comissão pretende que o reforço das capacidades de investigação e inovação das regiões seja feito através da política de coesão, enquanto o Programa Horizonte 2020 será mais vocacionado em prol da excelência.



## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

VICE-PRESIDÊNCIA

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS E DA COOPERAÇÃO EXTERNA

- 2 -

***Aliás, é explicitamente referido que as atividades existentes no atual Programa-quadro, como as “Regiões do Conhecimento” e o “Potencial de Investigação” (que incluía as RUP), seriam mais eficientes se fossem realizadas ao abrigo da política de coesão.*** Enquanto serão apenas selecionados no âmbito do Programa-Quadro Horizonte 2020 os melhores projetos, com base nos critérios de seleção da excelência, do impacto, sem qualquer tipo de consideração pela distribuição geográfica.

A Região considera esta questão incompreensível, até tendo em atenção as reduções previstas ao nível das dotações da Política de Coesão, que limitarão consideravelmente o leque de atuação das regiões, e verificando-se um reforço significativo da dotação deste Programa que lhe permite que este seja mais abrangente ao nível do tipo de projetos e das regiões a englobar.

Assim, e neste contexto, a Região não pode deixar de reafirmar os condicionalismos que afetam as RUP, como a sua localização (afastamento dos grandes centros), pequena dimensão, um sistema de investigação e desenvolvimento tecnológico caracterizado essencialmente por organismos da administração regional e local e por uma fraca participação do sector empresarial, os quais têm condicionado fortemente um posicionamento mais adequado das RUP no domínio da investigação científica.

Acrescem as dificuldades em manter pessoal altamente qualificado o que têm impedido a obtenção da massa crítica necessária ao desenvolvimento dos projetos.

Por conseguinte, para que estes constrangimentos possam ser superados e se avance no sentido dos objetivos definidos ao nível da UE, é imprescindível que sejam previstas medidas específicas no âmbito do Programa Horizonte 2020 que viabilizem uma participação mais ativa e integrada das Regiões Ultraperiféricas.

A Região considera que deverá ser prevista para o conjunto das RUP, uma solução aproximada à aquela que a Comissão avança para as PME no âmbito deste Programa, isto é a criação de um instrumento específico RUP, com dotação própria e exclusiva para estas Regiões, que fosse transversal ao no nível das áreas apoiadas pelo Programa.

Assim, a solução preconizada para as PME, para as quais é previsto um apoio em todo o Programa mediante um instrumento específico a favor destas<sup>1</sup>, que afetará 15% do orçamento total combinado das prioridades referentes aos desafios societais e às tecnologias facilitadoras e industriais seria uma solução que viabilizaria a alavancagem e o desenvolvimento dos projetos das RUP.

Deverá, igualmente ser criado um balcão único de apoio à preparação e execução dos projetos específicos RUP, bem como de divulgação, de forma a incrementar a participação de projetos provenientes destas Regiões.

---

<sup>1</sup> Sendo que apenas as PME serão autorizadas a candidatar-se a financiamento de apoio neste âmbito.



## **REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

GOVERNO REGIONAL

**VICE-PRESIDÊNCIA**

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS E DA COOPERAÇÃO EXTERNA

- 3 -

Por outro lado, e atendendo a que existe uma lacuna a nível de massa crítica nesta área, deverá ser tida em atenção na seleção das Ações Marie Curie a realidade ultraperiférica, de modo a que seja proporcionada de investigadores, bem como oportunidades para o intercâmbio de conhecimentos através da mobilidade dos investigadores transfronteiras e intersectorial a fim de preparar melhor para enfrentar os desafios sociais atuais e futuros.

Funchal, 20 de abril de 2012